





## Portaria nº 231/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho - PE;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao Conselheiro Tutelar MOAB DE SOUZA AMORIM, correspondente ao exercício de 2022, pelo período de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE Assinado de forma LOPES DE

3449

digital por SANDRA BARROS:6525321 REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**